

Portaria nº. 1.871/2018

*Determina
encerramento de vínculo funcional de servidor.*

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 76, VIU e,

CONSIDERANDO o comunicado oriundo do INSS, recebido pelo departamento de pessoal da prefeitura informando a Aposentadoria por Invalidez ao servidor **JOSE ALVES DE ANDRADE**;

CONSIDERANDO que a aposentadoria é causa de rompimento do vínculo do servidor com o município,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o encerramento do vínculo funcional do servidor **JOSE ALVES DE ANDRADE**, CPF Nº **546.359.186-53** ocupante do cargo Efetivo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, a partir desta data.

Art. 2º. . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibertioga, 01 de Outubro de 2018.

Jose Francisco Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial
De ___/___/___ a ___/___/___

Servidor Responsável